



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2014 PROCESSO Nº 882/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão periódica de 15.000 km, dos veículos Palio Week ano 2013/2013, placas AXJ-5531 E AXH-9768.

EMPRESA CONTRATADA: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	40761	Óleo do Motor (30-01-99)	02	UN	90,00	180,00
02	40762	Peças (30-39-99) (filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar)	02	UN	69,00	138,00
03	40763	Mão de Obra (30-19-04) (flushing, descarbonização da injeção, higienização do ar condicionado)	02	SERV	255,00	510,00
04	40764	Balanceamento e Geometria (30-19-03)	02	SERV	75,00	150,00
VALOR TOTAL:						978,00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da revisão periódica de 10.000km, dos veículos Palio Week ano 2013/2013, placas AXJ-5531 E AXH-976.

A empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda, que fornecerá as peças e serviço é autorizada pelo fabricante para prestar assistência técnica e fornecer peças originais, para a manutenção da garantia é necessário que sejam efetuadas as revisões previstas pelo fabricante.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são vinculados a educação básica.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2420	07.003	12.122.1201.2.005	3.3.90.30.01.99 3.3.90.30.39.99	104
2450	07.003	12.122.1201.2.005	3.3.90.39.19.03 3.3.90.39.19.04	104

Francisco Beltrão, 01 de agosto 2014

Cidney Barbiero Filho
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 116/2014, em 01 de agosto de 2014.

ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL